



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2024 PROGRAMA VOCÊ, EMPREENDEDOR EDIÇÃO TRAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, representado por sua Agência de Inovação, em parceria com a Secitece, por meio do hub de Inovação Corredores Digitais torna pública a chamada do processo seletivo para o Programa “Você, Empreendedor Edição Tração”, o qual visa apoiar startups em estágio de pré-operação e/ou operação cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de startups de empreendedorismo inovador que empreguem todo o potencial da ciência e tecnologia para possibilitar, em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, o aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de emprego e renda.

1.2. As startups de empreendedorismo inovador deverão se enquadrar obrigatoriamente no perfil de startups que possuem soluções para problemas que afetam um grande mercado e que já possuem um mínimo produto viável pronto para ser lançado no mercado ou um produto/serviço com os primeiros clientes. Nessa modalidade, as startups terão que **planejar** o lançamento do produto e testá-lo com usuários, **lançar** o produto no mercado e aprimorar a estrutura de marketing e vendas e **escalar** a operação do negócio e conexão com o mercado.

2. DO NUTEC E SUA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

2.1 O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, hoje vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, atua desde 1978, viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade;

2.2 A Agência Nutec de Inovação atua de forma dinâmica e colaborativa nas áreas de empreendedorismo, propriedade intelectual e inovação.

3. DOS SETORES

3.1. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que **aceleram a transformação digital, fazem aplicação de tecnologias que otimizem os processos industriais ou trazem benefícios direto para a sociedade**, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará:

- **Alimentos:** Startups que proponham novas tecnologias que otimizem e renovem os processos presentes nos elos dentro da cadeia de alimentação, ou que consigam, também, viabilizar novas ofertas, produtos, processos, serviços e inovações diretamente para o consumidor final;

- **Materiais:** Startups que proponham novas tecnologias para materiais utilizados para diversos fins, tais como: concreto, argamassa, rochas ornamentais, revestimentos, polímeros, metais, tintas avançadas e novos materiais. Bem como soluções de proteção à corrosão.

- **Energias Renováveis:** Startups que proponham novas tecnologias para eficiência energética, energias renováveis, geração distribuída, geração compartilhada, gestão de consumo, novos equipamentos, aplicações agrícolas e segurança de instalações elétricas.

- **Meio ambiente:** Startups que propõem soluções tecnológicas inovadoras para reduzir impactos ambientais em produtos, processos e serviços, que mitiguem a pressão sobre os recursos naturais e fomentem a sustentabilidade e a economia circular. Tais como: desenvolvimento de embalagens biodegradáveis, aproveitamento de resíduos sólidos e co-produtos, biogás, biodiesel, compostagem, estudo, reuso e análise de águas.

- **3D e manufatura aditiva:** Startups que propõem soluções em modelagem, prototipagem e análises de malhas 3D. Tais como: técnicas de visualização tridimensionais, algoritmos de impressão em diversos materiais (polímeros e materiais alternativos), entre outros.

- **Agronegócio:** Startups que proponham soluções inovadoras para todas as etapas da cadeia produtiva do semiárido;

- **Indústria 4.0:** Startups que propõem tecnologias de manufatura avançada, inovação tecnológica relacionados à indústria 4.0 e a integração digital das etapas da cadeia de valor dos produtos industriais do país (desde o desenvolvimento até o uso).

- **Educação:** Startups que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para aplicação de modelos de ensino inovadores, agregando aprendizagem crítica através de metodologia focada no aluno.



4. DOS OBJETIVOS

4.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.

4.2. Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores, propiciando a geração de empresas.

4.3. Apoiar times na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado.

4.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas.

5. GLOSSÁRIO

5.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:

i. **MVP**: sigla para *Minimum Viable Product* (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.

ii. **Pitch**: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de *slides*.

iii. **Demoday**: Dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.

iv. **Startup**: organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.

v. **Secitece**: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

vi. **Nutec**: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará.

vii. **Comitê-Gestor**: instância deliberativa, composta por membros do Nutec e convidados de hubs de inovação parceiros, cuja responsabilidade é avaliar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.



6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. O Programa “**Você, Empreendedor Edição Tração**” concederá, em favor dos participantes:

- i. **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- ii. **Mentoria:** assessorias individuais e coletivas com especialistas da área;
- iii. **Networking:** conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo e preparação para rodadas e encontros com possíveis investidores;
- iv. **Infraestrutura:** ambiente próprio para aprimoramento de produtos através da infraestrutura laboratorial do Nutec;
- v. **Serviços para as startups:** as prestações de serviços consistem em:
 - Assessoria em depósito de propriedade Industrial no INPI (marcas);
 - Assessoria Jurídica;
 - Assessoria Contábil

7. DA JORNADA

7.1. As startups selecionadas participarão da jornada do Programa “**Você, empreendedor edição tração**”, tendo como duração prevista 22 (vintes e duas) semanas com atividades como: workshops, mentorias, consultorias e eventos.

7.2. Nesta jornada, as startups passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

JORNADA Você, empreendedor Edição Tração			
Etapa 01: PLANEJAR	Etapa 02: LANÇAR	Etapa 03: ESCALAR	Etapa Final: DEMODAY
Objetivo principal Planejar a estratégia de administração e lançamento do produto/serviço, além de submeter a testes com os usuários.	Objetivo principal Lançar o produto no mercado e aperfeiçoar a organização das atividades de marketing e vendas.	Objetivo principal Escalar a operação do empreendimento e fomentar a interação com o mercado.	Objetivo principal Apresentar o negócio para uma banca avaliadora e/ou investidores
08 semanas	08 semanas	06 semanas	

7.3 A equipe organizadora se reserva ao direito de alterar o cronograma acima, com base em contratempos ocasionados por eventos adversos.

8. DA ELEGIBILIDADE

8.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da startup inscrita e de sua exclusão do processo seletivo.

8.2. Para ser aceito no programa, a startup deve:

- i. solucionar um problema real que afeta um grande número de indivíduos e/ou empresas;
- ii. ter um conceito de produto que incorpore tecnologia(s) digital(is) com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazo;
- iii. ter o potencial de ser produzido e comercializado em grande escala;
- iv. possuir parte dos membros da equipe residentes no Ceará;
- v. ser composta por no mínimo 2 (dois) sócios;
- vi. ser composta por membros de 18 anos ou mais de idade;
- vii. ter um time com multidisciplinaridade com conhecimento e/ou experiência no mercado.
- viii. possuir um mínimo produto viável pronto para ser lançado no mercado ou um produto/serviço com os primeiros clientes;
- ix. preferencialmente, enquadrar-se a um dos setores estratégicos da economia do Ceará



8.3. Poderão ser elegíveis startups oriundas de programas parceiros, do Nutec e do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital.

8.4. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.

8.5. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:

- i. startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. startups dirigidas por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- iii. É vedada a inscrição de mais de um startup do mesmo time de proponentes.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups de empreendedorismo inovador, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível na opção formulários no sítio <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/>.

9.2. As inscrições para o **Programa “Você, Empreendedor Edição Tração”** estarão abertas de 08 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18 de fevereiro de 2024.

9.3. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre suas startups em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico da sua categoria.

9.4. O formulário eletrônico de inscrição referente a jornada **“Você, Empreendedor Edição Tração”** está estruturado em cinco etapas de preenchimento obrigatório, a saber:

- Etapa 1: Identificação da startup;
- Etapa 2: Informações sobre produto;
- Etapa 3: Informações sobre mercado;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Anexos
- Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

9.4.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da categoria de jornada **“Você, Empreendedor Edição Tração”** estão disponíveis no Apêndice “a” deste Edital.

9.5. Será aceita apenas uma única inscrição, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

9.6. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como as corretas informações do mesmo é de inteira responsabilidade dos candidatos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

9.7. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

9.8. Os e-mails e os números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico só poderão ser alterados em caso de aprovação da startup, mediante envio de solicitação à coordenação do programa.

9.9. Ao longo do programa, os membros da startup receberão os comunicados oficiais da coordenação do Programa Corredores Digitais e da **Agência Nutec de Inovação** através do e-mail e número de telefone informados à coordenação. Toda e qualquer alteração no e-mail ou número de telefone deverá ser devidamente informado à coordenação com o intuito de manter a comunicação sempre atualizada entre todos os participantes do programa.

9.10. Os membros da startup só poderão ser substituídos em caso de aprovação da startup e mediante solicitação do líder da startup e anuência da coordenação do programa.

9.11. O **Nutec** não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

9.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.13. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção de ambas jornadas de inovação do programa.

10.2. A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 15 deste Edital.

10.3. O Nutec se reserva ao direito de convidar startups consideradas destaques em outros eventos para a seleção simplificada do **Programa “Você, Empreendedor Edição Tração”**, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada Pública;

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. Serão selecionadas até 10 (dez) startups que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar as startups que a banca de avaliação externa e

independente considerar preparadas para as atividades.

11.2. Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a jornada “Você, empreendedor edição tração”, terá preferência a startup que apresentar a maior pontuação em “negócio” e “produto”.

11.3. O Comitê-Gestor publicará a lista final com até 10 (dez) startups selecionadas para a jornada “Você, empreendedor edição tração” no sítio <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/>

11.4. As startups inscritas para a jornada “Você, empreendedor edição tração” serão avaliados em cinco critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Produto	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual da startup em termos de produto	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição e a demonstração do produto	1,0 - Não tem um produto nem MVP 2,0 - Possui um MVP 3,0 - Possui um produto
Mercado	Alinhamento com os setores econômicos prioritários do programa	Identificação de um problema específico da região	1,0 - Não está alinhado 2,0 - Sim, alinhado
	A startup tem conhecimento dos seus clientes concorrentes	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os potenciais clientes OU concorrentes 3,0 - Apresentou os principais clientes E concorrentes potenciais clientes e nem os concorrentes

	Oferta da solução através das vendas da startup	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não gera receita, 2,0 - Gera receita, mas não lucra 3,0 - Gera receita e lucro
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado 2,0 - Possui um time multidisciplinar OU experiência no mercado 3,0 - Possui um time multidisciplinar e experiência no mercado
	Experiência dos fundadores com empreendedorismo	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente 2,0 - No mínimo, um dos fundadores já empreendeu 3,0 - Alguns dos fundadores já participaram de programas de empreendedorismo e/ou startups

12. DO CRONOGRAMA

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO	
I - Inscrição	08/02/2024 a 18/02/2024
II - Análise das Startups Candidatas	19/02/2024
III - Resultado Parcial das startups aprovadas	20/02/2024
IV - Interposição de Recurso	21/02/2024
V - Resultado Final das startups aprovadas	22/02/2024
VI - Recebimento da Documentação e Envio do Termo de Outorga	22/02/2024 e 23/02/2024
VII - Início da Jornada	23/02/2024

12.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da startup estão disponíveis no Apêndice A para a jornada “Você, empreendedor edição tração”, deste Edital.

12.2. As propostas elegíveis passarão por uma análise de submissão conduzida por uma banca de avaliação a qual será composta por avaliadores do Nutec e de parceiros.

12.3. O resultado parcial com a lista dos aprovados assim como o resultado final será comunicado pelo sítio: <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/>

12.4. Depois da divulgação do resultado final dos aprovados, as startups deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do processo seletivo, assinar um termo de outorga e enviá-lo mediante formulário eletrônico.

12.5. O *link* para acesso ao formulário eletrônico do termo de outorga será comunicado apenas pelos e-mails dos aprovados.

13. DOS RECURSOS E DÚVIDAS

13.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção para uma das modalidades de que trata este Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 12.

13.2. Os recursos e demais dúvidas em relação ao edital deverão ser encaminhados ao Comitê Avaliador do Nutec, por meio do e-mail nit@nutec.ce.gov.br.

14. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.

14.2. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço <https://www.nutec.ce.gov.br/editais/> dentro do período indicado no item 12 deste edital.

14.3. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.

15. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

15.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- i. seguir a metodologia proposta pelo programa;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- iii. ter disponibilidade de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente, sendo esta última na cidade de Fortaleza;
- iv. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- v. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Nutec e pelos Corredores Digitais;
- vi. apresentar ao Nutec e à Secitece relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio do Nutec, da Secitece, e do Programa Corredores Digitais em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no **Programa “Você, Empreendedor Edição Tração”**, objeto do apoio por parte do Nutec e da Secitece.



16. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

16.1. A propriedade de descobertas ou invenções resultantes de atividades financiadas pelo Programa “**Você, Empreendedor Edição Tração**” será negociada junto aos representantes das startups selecionadas e regida pelas leis cabíveis e políticas de propriedade intelectual do Nutec e das instituições envolvidas, caso houver.

16.2. Quaisquer ativos de propriedade intelectual que a startup venha a desenvolver de maneira completamente independente do apoio ou financiamento do Nutec, será de propriedade integral da startup.

17. DO DIREITO DE IMAGEM

17.1. O Nutec e o Programa Corredores Digitais reservam o direito de uso de imagem de todos os participantes.

17.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a Secitece ou ao Nutec.

17.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Nutec e da Secitece, sempre que lhe convier.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no Programa “**Você, Empreendedor Edição Tração**” é gratuita para todos os participantes.

18.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.

18.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Nutec ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

18.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.

18.5. O Nutec poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.



18.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Nutec e pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.

18.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - PROGRAMA VOCÊ, EMPREENDEDOR EDIÇÃO TRAÇÃO

Durante a inscrição do time para o Programa “**Você, Empreendedor Edição Tração**”, os candidatos deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

- Etapa 1: Identificação da startup;
- Etapa 2: Informações sobre produto;
- Etapa 3: Informações sobre mercado;
- Etapa 4: Identificação do time;
- Etapa 5: Anexos
- Etapa 6: Confirmação do termo de compromisso.

ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP

1.1. Nome da startup

Inserir o nome da sua startup.

1.2. Estado-sede da startup

Escolher o estado-sede da startup.

1.3. Município-sede da startup

Escolher o município-sede da startup.

1.4. Website da Startup

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

1.5. Em que fase sua empresa está?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Ideação
- Validação



- Operação/primeiras vendas
- Tração/acelerando o crescimento
- Scale-up

1.6. Setor de atuação da startup

Escolher uma das respostas abaixo:

- Alimentos
- Materiais
- Energias Renováveis
- Meio ambiente
- 3D e manufatura aditiva
- Agronegócio
- Indústria 4.0
- Educação

1.7. A startup possui CNPJ?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

1.8. Já foi acelerado por algum programa ou instituição?

- Sim
- Não

1.9. Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:

1.10. Como você soube do Programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Facebook
- Instagram
- WhatsApp
- TikTok
- Buscador (ex.: Google)
- Site do Nutec
- Mídia (rádio, jornal, TV)
- Eventos itinerantes do programa (visita institucional, palestra, workshop) - Indicação



- Outros

1.11. Caso tenha selecionado a opção "Indicação" no item anterior, favor insira o nome da pessoa que indicou:

1.12. Como você espera que o Nutec ajude a sua startup?

ETAPA 2. INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO

2.1. Qual problema a startup resolve?

2.2. Qual sua proposta de valor?

2.3. Tipo de solução

Escolher uma das respostas abaixo:

- Plataforma digital
- Aplicativo móvel
- Aplicação de desktop
- Software como serviço
- Dispositivos conectados
- Ainda em definição
- Outro

2.4. Qual tendência tecnológica sua startup possui ou está em roadmap?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Big data e análise aumentada
- Espaços inteligentes e locais inteligentes
- Blockchains e registro distribuído
- Computação em nuvem e computação de borda
- Realidade estendida
- Gêmeos digitais
- Processamento de linguagem natural
- Interfaces de voz e chatbots
- Visão computacional e reconhecimento facial
- Cibersegurança e ciber-resiliência
- Automação robótica de processos
- Personalização em massa e micro-momentos
- Ainda não definido
- Outros

2.5. Qual o estágio atual da sua startup em termos de produto?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não tenho um produto nem MVP.
- Tenho um MVP sem usuários.
- Tenho um MVP com usuários beta.
- Tenho um MVP com clientes pagantes.
- Tenho um produto pronto, com clientes pagantes

- Tenho um produto avançado pronto para escalar.

2.6. Há quanto tempo o produto vem sendo desenvolvido?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não iniciou desenvolvimento.
- Até 3 meses.
- Entre 3 e 6 meses.
- Entre 6 e 12 meses.
- Entre 12 e 24 meses.
- Mais de 24 meses.

ETAPA 3. INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO

3.1. Qual o tamanho do seu mercado (TAM)?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei responder essa pergunta.
- Não sei o número, mas não é grande.
- Até R\$500 milhões por ano.
- De R\$500 milhões até R\$1 bilhão por ano.
- Mais de R\$1 bilhão por ano.

3.2. Como está o domínio do seu funil de vendas?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não sei o que é um funil de vendas.
- Sei o que é, mas ainda não tenho um funil de vendas.
- Tenho um funil, mas ainda não domino todas as etapas.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas, mas ainda não performo da forma esperada.
- Tenho um funil, tenho todas as etapas dominadas e performando de acordo com o esperado.

3.3. Para quem você vende?

Escolher uma das respostas abaixo:

- B2C (transação entre empresa e consumidor final)
- B2B (transações entre empresas)
- B2G (transação entre empresa e governo)
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final)
- B2C2C (transação entre empresa e consumidor final visando o consumidor final) - Em definição
- Outro

3.4. Qual o modelo de receita?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Com base em audiência/propaganda (Audience/Ads Based)
- Freemium
- Intermediação / Marketplace
- Por Transação
- SaaS (Software as a Service)
- SaaS com Hardware
- Success Fee (Taxa de Sucesso - não se aplica a marketplace)

- Venda de Produtos e/ou Serviços
- Em definição
- Outro

3.5. Qual o estágio de receita da empresa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não gera receita, mas não tem custos e despesas.
- Não gera receita, mas tem custos e despesas.
- Gera receita, mas ainda não cobre os custos e despesas.
- Gera receita, mas o suficiente para pagar as contas.
- Gera receita e gera lucro.

3.6. Fale como foi ou está sendo o processo de validação do**negócio. 3.7. Quem são seus concorrentes diretos e**

indiretos?(Mínimo 3)

3.8. Qual foi o faturamento total da startup nos meses de julho a dezembro de 2023? Formato: 50.000,00**3.9. Qual foi o seu último marco/realização relevante da startup?****3.10. Quais os resultados sua startup espera alcançar a curto, médio e longo prazo?**

(Considerar curto prazo para horizonte de 3 meses, médio prazo para horizonte de 1 ano e longo prazo para horizonte de 3 anos)

ETAPA 4. IDENTIFICAÇÃO DO TIME**4.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?**

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- Nenhum fundador possui experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado - Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado - Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência
- Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência

4.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente
- Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio - Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio - Alguns

fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio

- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio

4.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Todos os integrantes em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral - Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários
- Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial

4.4. Vocês possuem um desenvolvedor e/ou programador no time? Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não

4.5. Quem faz parte da startup, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?

Descreva com o máximo de detalhes possível

4.6. Quem são os fundadores da startup e como está o cap table (composição societária) do seu negócio?

A composição do seu cap table deve somar 100% entre sócios/co-fundadores e investidores. Se a sua startup tiver contrato de confidencialidade com algum investidor, responda “confidencial” no nome deste investidor.

4.7. Qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?

Descreva com o máximo de detalhes possível

4.9. Qual o nome completo do líder da startup?

É a pessoa responsável por repassar todas as informações para as demais.

4.10. Dados dos membros:

Inserir as seguintes informações:

- Nome Completo
- Função na Startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de Nascimento
- RG e Órgão Emissor
- CPF
- Instituição de Ensino
- Curso
- Formação



- Nível Médio Regular Incompleto
- Nível Médio Regular Completo
- Nível Médio Profissionalizante Incompleto
- Nível Médio Profissionalizante Completo
- Superior Completo
- Superior Incompleto
- Nível Técnico Incompleto
- Nível Técnico Completo
- Endereço Residencial
- Cidade
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

ETAPA 5. ANEXOS

5.1. Insira um link com um vídeo narrativo que demonstre o seu o produto (opcional)

Entende-se demonstração do produto qualquer arquivo que apresente a solução, seja o MVP (mínimo produto viável), landing page, link da aplicação ou vídeo da plataforma em funcionamento e etc.

5.2. Link do pitch vídeo de até 5 minutos

Envie seu Pitch e aumente suas chances de entrar no Programa Corredores Digitais. Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;
- Concorrentes;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.

5.3. Envie o seu Pitch Deck

Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch Deck.

- Nome da startup;
- Problema que resolve;
- Tamanho do mercado;
- Setor de atuação da startup;
- Proposta de Valor;
- Solução;
- Concorrentes;
- Modelo de receita;
- Marcos importantes da startup;
- Time.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ETAPA 6. CONFIRMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos atestaram que leram e compreenderam o regulamento do Programa “Você, empreendedor edição tração”, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2024 do Programa “Você, empreendedor edição tração” são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que o Nutec e a Secitece compartilhem os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.